



Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *Lei nº 26/89*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 15.

IBIÚNA, 26 DE MAIO DE 1989.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 26189

Recebido em 31 de 05 de 1989

Prazo vencido em 30 de 07 de 1989

Recebido por [assinatura]

*Cópia ao Sr. Duane dos
Comunicações
após o
computador
Mús 31/5/89
[assinatura]*

- O presente Projeto de Lei sob o nº 15, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir em sua Contadoria, um Crédito de NCZ\$. 963.500,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3.- Administração Superior - 3.1.- Atividades Administrativas - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com NCZ\$. 5.000,00 e por contar com um saldo atual de NCZ\$. 2.228,23, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano, necessário se faz a sua suplementação em NCZ\$. 8.000,00. Nesta mesma dotação, na rubrica 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que contava inicialmente com NCZ\$. 6.000,00, será suplementada a importância de NCZ\$. 6.000,00 por dispor, atualmente, de um saldo de apenas NCZ\$. 104,81, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano. Nesta dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos será suplementada em NCZ\$. 25.000,00, por contar com um saldo insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, representado pela cifra de NCZ\$. 0,04.

3.- Administração Superior - 3.2.- Atividades Econômicas - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava inicialmente com NCZ\$. 1.000,00 e com um saldo de apenas NCZ\$. 510,00, necessita ser suplementada em NCZ\$. 3.500,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com NCZ\$. 4.200,00, contando com um saldo de NCZ\$. 284,47, será suplementada em NCZ\$. 5.000,00, para atender as despesas programadas para o setor, até o final do corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 15 - Fls. 02.

4.- Administração de Serviços - 4.1.- Servi-
ços Públicos - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava
com uma dotação inicial de NCZ\$. 2.500,00 e com um saldo de
NCZ\$. 429,70, sem condições de atender as despesas previstas
para o setor, até o final deste ano, necessita ser suplementa-
da em NCZ\$. 3.000,00.

4.- Administração de Serviços - 4.2.- TRÂN-
SITO E TRANSPORTES - 3132 - Outros Serviços e Encargos que ti-
nha uma dotação inicial de NCZ\$. 1.000,00 e por contar com um
saldo de apenas 26,78, necessita ser suplementada em NCZ\$, ...
3.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até
o final deste ano.

4.- Administração de Serviços. 4.3.- Limpe-
za Pública - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava ini-
cialmente com NCZ\$. 3.800,00, conta com um saldo atual de ...
16.471,50 e necessita ser suplementada em NCZ\$. 55.000,00 pa-
ra arcar com as despesas programadas para o setor, até o final
deste ano, digo, para arcar com as despesas programadas até
o final deste ano.

4.- Administração de Serviços - 4.4.- Servi-
ços de Estradas de Rodagem Municipais - SERM=, 3120 - Material
de Consumo, que tinha uma dotação inicial de NCZ\$. 80.000,00
e contando com um saldo atual de NCZ\$. 21.451,44, necessita
ser suplementada em NCZ\$. 100.000,00 para continuar a atender
as despesas programadas para o setor, até o final do corrente
exercício. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servi-
ços e Encargos, será suplementada em NCZ\$. 90.000,00, por con-
tar com um saldo atual de NCZ\$. 7.787,50, insuficiente para
arcar com os gastos previstos para o setor, até o final deste
ano.

5.- Administração de Obras - 5.1.- Execução
e Conservação de Obras - 3120 - Material de Consumo, que con-
tava inicialmente com NCZ\$. 30.000,00 e contando atualmente
com um saldo de NCZ\$. 10.066,90, necessita ser suplementada
em NCZ\$. 30.000,00 para continuar a ocorrer os gastos previs-
tos para o setor, até o final deste exercício. Nesta mesma do-
tação a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, será suple-
mentada em NCZ\$. 75.000,00, por contar com saldo de apenas
NCZ\$. 3,01, insuficiente para atender as despesas programadas
para o setor, até o final do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 15 - Fls. 04.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Renovamos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15

DE 26 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$. 963.500,00 (novecentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzados no vos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente: -

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.04	Material de Consumo....NCZ\$.	8.000,00'
3131 - 03070212.04	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....NCZ\$.	6.000,00'
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encar -	
	gos.....NCZ\$.	25.000,00'
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$.	39.000,00'

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03080322.05	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....NCZ\$.	3.500,00'
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encar -	
	gos.....NCZ\$.	5.000,00'
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$.	8.500,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1.- Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603262.06	Outros Servs. e Encar	
	gos.....NCZ\$.	3.000,00'
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$.	3.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 16915732.07	Outros Servs. e Encar	
	gos.....NCZ\$.	3.000,00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 15-Fls. 02.

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603252.08	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	NCZ\$. 55.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$. 55.000,00 !

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS-SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16885342.09	Material de Consumo...	NCZ\$. 100.000,00 !
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	NCZ\$. 90.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$. 190.000,00 !

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252.10	Material de Consumo...	NCZ\$. 30.000,00 !
3132 - 03070252.10	Outros Servs. e Encar-	
	gos.....	NCZ\$. 75.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO....	NCZ\$. 105.000,00 !

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1.- Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.11	Pessoal Civil.....	NCZ\$. 50.000,00 !
3120 - 08421882.11	Material de Consumo...	NCZ\$. 80.000,00 !
3132 - 08421882.11	Outros Servs. e Encar-	
	gos.....	NCZ\$. 80.000,00 !
4110 - 08421881.09	Obras e Instalações...	NCZ\$. 100.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO....	NCZ\$. 310.000,00 !

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754282.14	Material de Consumo...	NCZ\$. 100.000,00 !
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encar	
	gos.....	NCZ\$. 30.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO....	NCZ\$. 130.000,00 !

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 15 - Fls. 03.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contra	
	tada.....	NCZ\$. 120.000,00 '
	TOTAL DO ÓRGÃO....	NCZ\$. 120.000,00 '
	TOTAL GERAL.....	NCZ\$. 963.500,00 '

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo ' anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS
26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1989.

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO ANUAL

30.334,52 x 12 = 364.014,24

Ibiúna, 29 de maio de 1989.

Brasão
Trib. Constitucional
CRC 127.205-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

09/09/89
[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Comportamento da Receita e Despesa dos meses de Janeiro à Abril/89

RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO À ABRIL/89

NCZ\$..1.050.075,89

DESPESAS EMPENHADA DE JANEIRO À ABRIL/89.

NCZ\$.. 999.751,37

NCZ\$.. 50.324,52

PREVISÃO ANUAL

50.324,52 x 12 = 150.973,56

4

Ibiúna, 29 de maio de 1.989.


Braz Pecci
Téc. Contabilidade
CRC 127.586 - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

PARECER: Certifico que o Projeto de Lei nº. 26/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 31 p. passado.

COMISSÃO: Certifico mais, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões conforme Despacho do Sr. Presidente.

RELATOR: Ibiúna, 01 de junho de 1989.

AMAUARI GABRIEL VIEIRA
Assessor de Diretor da Secretaria

Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 26/89

PARECER CONJUNTO

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVS. PRIVADAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR:- VEREADOR - ANTONIO CARLOS DE MORAES

*Segue-se ao projeto
de Lei 26/89.*
Antônio Carlos de Moraes
DR. TADEU ANTONIO SOARES
Presidente

Através do Projeto de Lei nº. 26/89 o Chefe de Executivo solicita autorização legislativa para suplementar diversas verbas do orçamento vigente num total de NCZ\$ 963.500,00 (novecentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzados novos).

No artigo 1º da propositura vem relacionando as diversas verbas de setores a serem suplementadas, e no Artigo 2º vem especificado de onde serão oriundos os recursos, ou seja através de excesso de arrecadação, conforme demonstrativo às fls. 09.

O Projeto é legal e constitucional, estando apto para ser discutido e votado pelo Plenário.

Do ponto de vista social, público e financeiro também está perfeito.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 1989.

Antonio Carlos de Moraes
Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Jose Jorge Rabelo
Membros: Jose Jorge Rabelo Luiz Clemente Machado

Kenzi Sugahara
Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Fortunato Coelho Ramalho
Membros: Fortunato Coelho Ramalho Lourival Correia de Araujo

Vicente Agostinho Filho
Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Celestino Rodrigues de Oliveira
Membros: Celestino Rodrigues de Oliveira Herio Roberto de Oliveira

vide verso

Teranaca
Satio Teramas

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: *Waldomiro* Waldomiro Ferreira de Campos Ivo Irineu Soares de Campos.



Através do Projeto de Lei nº. 26/89 o Chefe de Executivo solicita autorização legislativa para suplementar diversas verbas do orçamento vigente num total de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzados novos).

No artigo 1º da proposta vem relacionar as diversas verbas de setores a serem suplementadas, e no Artigo 2º vem especificado de onde serão oriundas os recursos, ou seja através de excesso de arrecadação, conforme demonstrativo às fls. 09.

O Projeto é legal e constitucional, estando apto para ser discutido e votado pelo Plenário. Do ponto de vista social, público e financeiro, também está perfeito.

No Plenário que se sobrepõe em suas decisões, é o nosso parecer. Sala das Comissões, em 12 de Junho de 1989.

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação, Antônio Carlos de Moraes

Membros: José Jorge Rachele, Luiz Clemente Machado

Kenzi Sugawara

Pres. Com. de Obras, Serviços Públicos e Ativos, Privados

Membros: Fortunato Coelho Hamalho, Luiz Carlos de Araújo

Vicente Assisino Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros: Celestino Rodrigues de Oliveira, Helio Roberto da Oliveira



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Coloco-o para
a ordem do dia
da Sessão 12/6/89DR. TADEU ANTONIO SOARES
Presidente

Considerando que o Senhor Prefeito Municipal através do Projeto de Lei nº. 26/89 solicita autorização legislativa para suplementar diversas verbas orçamento vigente no valor de NCZ\$ 963.500,00;

Considerando que as verbas a serem suplementadas são de diversos setores, setores esses indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa e para o bem estar da população, onde destacamos setor de Saúde, de Ensino e de Estradas Municipais;

Considerando que as verbas são imprescindíveis para o Executivo Municipal.

Diante do exposto REQUEREMOS à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus ítems, URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº. 26/89, e respectiva inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 12 de junho de 1989.

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso

Handwritten signature: Celso



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 15/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 963.500,00 (novecentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzados novos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.04	Material de Consumo.....NCZ\$	8.000,00
3131 - 03070212.04	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$	6.000,00
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos...NCZ\$	25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		39.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03080322.05	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$	3.500,00
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos...NCZ\$	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		8.500,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1.- Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603262.06	Outros Servs. e Encargos...NCZ\$	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		3.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 16915732.07	Outros Servs. e Encargos...NCZ\$	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		3.000,00

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603252.08	Outros Servs. e Encargos..NCZ\$	55.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..NCZ\$		55.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS - SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16885342.09	Material de Consumo.....NCZ\$	100.000,00
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encargos..NCZ\$	90.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..NCZ\$		190.000,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252.10	Material de Consumo.....NCZ\$	30.000,00
3132 - 03070252.10	Outros Servs. e Encargos..NCZ\$	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..NCZ\$		105.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.1.- Unidade:- ENSINO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.11	Pessoal Civil.....NCZ\$	50.000,00
3120 - 08421882.11	Material de Consumo.....NCZ\$	80.000,00
3132 - 08421882.11	Outros Servs. e Encargos..NCZ\$	80.000,00
4110 - 08421881.09	Obras e Instalações.....NCZ\$	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..NCZ\$		310.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754282.14	Material de Consumo.....NCZ\$	100.000,00
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encargos..NCZ\$	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..NCZ\$		130.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contra	
	tada.....NCZ\$	120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..NCZ\$		120.000,00
TOTAL GERAL....NCZ\$		963.500,00

segue.....03.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

PS 15
[Signature]

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1989.

[Signature]
DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

[Signature]
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

[Signature]
SÁDIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.

AO EXMO. SR.
JOSÉ DE CAMPOS
SR. PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
11111



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 428/89

Ibiúna, 13 de junho de 1989.

SENHOR PREEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 15/89, referente ao Projeto de Lei nº. 26/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 p. passado.

Sem mais, velho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JONAS DE CAMPOS

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

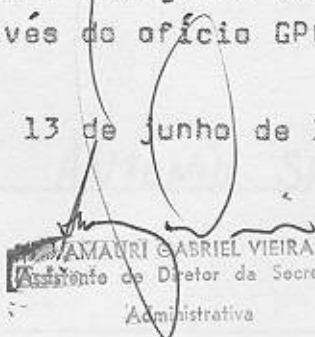
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 26/89 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social, e Finanças e Orçamento, no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 p. passado.

Certifico mais, no mesmo expediente foi apresentado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei, que colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade, e incluído para discussão e votação.

Certifico finalmente que colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 26/89 foi aprovado por unanimidade, e em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 15/89, encaminhado através do ofício GPC nº. 428/89 da presente data.

Ibiúna, 13 de junho de 1989.


AMADORI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa